



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

## JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo nº: 167/2025**

**Interessado:** Gabinete do Prefeito

**Objeto:** REFERENTE A CONFECÇÃO ARTESANAL DE MINI ESCULTURAS PELZNICKEL.

### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta é amparada nos termos do artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que prevê:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;*

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os atos que integram a contratação direta devem ser devidamente motivados e formalizados, demonstrando-se a observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender a demanda interna do Gabinete do Prefeito, tendo em vista que as miniaturas adquiridas são utilizadas para entrega às autoridades que visitam o município. O Pelznickel é uma tradição Guabirubense e sempre que entregue, fomenta a divulgação da nossa cidade. Ainda, conforme Lei 1.667/2018, o Pelznickel é considerado como Patrimônio Cultural, Histórico Imaterial da cidade de Guabiruba.

### 3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 14.250,00 (catorze mil, duzentos e cinquenta reais), conforme composição detalhada segue na tabela abaixo:

**TABELA DE ITENS A SEREM CONTRATADOS/ADQUIRIDOS**

| Item nº | Descrição do Item                                                                                                                                                                              | Marca   | Quant. (und) | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|----------------------|-------------------|
| 01      | CONFECÇÃO DE MINI PELZNICKEL ARTESANAL (DIMENSÃO DE 20 CM DE ALTURA E 12 CM DE LARGURA, O PRODUTO É FEITO COM MATERIAL BISCUIT, MASSA PLASTICA, COM BASE DE MADEIRA E CAIXA DE POLICARBONATO). | Própria | 150          | R\$ 95,00            | R\$ 14.250,00     |

Total Geral: R\$ 14.250,00 (catorze mil, duzentos e cinquenta reais),



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE GUABIRUBA

### 4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Após pesquisa, verificou-se que a produção/confecção da miniatura é feita de forma artesanal e exclusivamente pela contratada, qual seja, Sociedade do Pelznickel, inscrita sob CNPJ 18.768.936/0001-22, em parceria com artesãs, não havendo no mercado *souvenir* semelhante ou similar. Inclusive, a Sociedade já deu entrada no pedido para registrar a marca Pelznickel no Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI) e agora aguarda os trâmites do processo para poder comercializar outros vários tipos de souvenirs com essa temática.

A Sociedade do Pelznickel criou uma coleção com oito bonecos em miniatura: cinco representam o Pelznickel em suas variadas formas, além de São Nicolau, Christkindl e o Sackmann.

### 5. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- Prazo de Execução: O objeto deverá ser entregue em até 20 dias contados a partir da emissão da Nota de Empenho ou assinatura do contrato.
- Forma de Pagamento: Em até 30 dias após entrega definitiva e apresentação da Nota Fiscal atestada.
- Sanções: Aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 em caso de descumprimento.

### 6. DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO

- Propostas de Preço;
- Documentação jurídica, fiscal e trabalhista da contratada;
- Autorização da autoridade competente.

### 7. CONCLUSÃO

Em razão da necessidade devidamente justificada, da escolha fundamentada do fornecedor, Sociedade do Pelznickel, inscrita sob CNPJ 18.768.936/0001-22e da vantajosidade dos preços, propõe-se a contratação direta, com fulcro nos artigos 72 e 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Guabiruba/SC, 03 de novembro de 2025.

---

Edimar Marcos Albino  
Chefe de Gabinete